

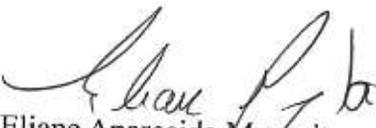
PORTARIA Nº 2523 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, do Magnífico Reitor, conforme o contido no processo nº 23411.007455/2017-76 e no Art.25 da Lei Nº 12.269 de 21 de Junho de 2010 e considerando o Acordo de Cooperação Técnica SIASS celebrado entre a UTFPR e o IFPR assinado em 29 de setembro de 2017.

Resolve:

Art.1º AUTORIZAR, a partir de 13 de novembro de 2017, o exercício da servidora ETTIENE PROTÁZIO BARRAL MUCELIN, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula SIAPE Nº 1901628 na Unidade Sede do SIASS UTFPR Subsistema Integrado de atenção à saúde do servidor público federal, situada à Avenida 07 de Setembro Nº 3165, Rebouças, Curitiba - PR, sem alteração de lotação e percebendo as gratificações a que fizer jus em virtude da titularidade de seu cargo efetivo, calculada com base nas regras aplicáveis, como se estivesse em efetivo exercício no respectivo órgão de origem.

Art 2º Compete o controle da frequência ao Gestor da Unidade SIASS, devendo informar ao IFPR as ocorrências de afastamento que impliquem em alteração da remuneração.

  
Eliane Aparecida Mesquita  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas